



Assembleia Municipal Mortágua

Sessão Ordinária / ~~Extraordinária~~

ABROVADO 30/04/2014

O PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS REFERENTES A PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES (Artº. 29º. do RМУET) - RATIFICAÇÃO PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:-----

-----O Senhor Presidente informou que a Câmara isentou de pagamento de taxas os processos de obras particulares que a seguir se identificam, uma vez que reúnem condições para o efeito conforme o previsto no artigo 29º. do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas a Câmara Municipal.-----

NOME	PROCº Nº.	TIPO DE OBRA	VALOR ISENTO	REUNIÃO DE CÂMARA
Assoc. Desp. Rec. C. Anceiro	01-2013-53	Ampliação do edifício se	265,61 €	22/01/2014
José Lopes Mira,Ldª.	01-2013-86	Alteração e ampliação de edifício da empresa	999,58 €	05/02/2014
Mortáguafit,Ldª.	01.2013-329	Alteração de edifício para instalação de ginásio	1.128,53 €	19/02/2014
Vidraria de Mortágua	01-2013-19	Alteração/ampliação de unidade industrial	670,32 €	05/03/2014
Centro Cultural Recreativo da Marmeleira	01-2014-35	Apreciação de pedido de licenciamento – construção muros de vedação	10,35€	05/03/2014
Mundicrescente-Produtos Industriais,Ldª.	01-2013-102	Alteração e ampliação de edifício para serviços. Comércio e armazém	784,49€	05/03/2014

-----Porém com a entrada em vigor da Lei nº.73/2013 de 3 de setembro, a competência para a concessão de tais isenções ou reduções passou para a Assembleia Municipal, quando propostas pela Câmara Municipal, conforme o preceituado no nº.2 do artº. 16º. daquele diploma.-----

-----Assim o Senhor Presidente propôs que se submeta a ratificação da Assembleia Municipal a as deliberações de concessão de isenção de pagamento de taxas acima referidas.-----

-----A Câmara depois de apreciado o assunto deliberou por unanimidade aprovar a proposta do Senhor Presidente.-----

Aprovada na reunião ordinária da Câmara de 16/04/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA

(Eng.º José Júlio Henriques Norte)